



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA N.º 03, de 06 de janeiro de 2017.

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO
DE EMPREGADOS EM PERÍODO
DE FÉRIAS**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, pelo Decreto 61.934, de 22 de janeiro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº 429 de 11 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º – Designar a empregada **Alessandra Lopes Dias da Silva** para substituir a empregada **Carolina Gonçalves Veloso** na função de Assessora de Gabinete, no período de **06/01/2017 a 24/01/2017**.

Parágrafo Único – A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente da substituição de **Ana Rita Vieira Flores**, que se encontra de férias, pela empregada **Carolina Gonçalves Veloso** e início de nova gestão 2017. A substituição perdurará até que a substituída retorne às suas atividades normais a partir de 24/01/2017.

Art.2º – Durante a substituição, a substituta fará jus ao recebimento do valor da Gratificação de Função correspondente ao cargo da substituída, conforme Portaria nº 45, de 04 de outubro de 2016.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2017.

Antônio Eustáquio Barbosa
Presidente – CRA-MG 5431